GABINETE DA VEREADORA ADRIANA ALMEIDA – UNIÃO BRASIL

Santarém/PA, 28 de novembro de 2022

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 502 /2022.

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA), SOBRE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 28 / 11 / 22
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

À Secretaria Municipal de Saúde
A Sra. Irlaine Maria Figueira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Apoiado no regimento interno da Casa, o membro deste Poder, Signatário desta, requer que, após os trâmites regimentais e a aprovação dos ilustres pares membros do soberano plenário, seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), solicitando o seguinte:

A. Esclarecimentos sobre o pregão eletrônico 051/2021, cujo objeto refere-se à aquisição de equipamentos e materiais cirúrgicos destinados ao Hospital Municipal de Santarém, no qual até o presente momento não houve a conclusão licitatória para compra de tais instrumentos;
B. E qual a previsão para entrega destes equipamentos.

JUSTIFICATIVA

O pedido se justifica pelo fato de que, estivemos In Loco no Hospital Municipal de Santarém e verificamos que até o presente momento a compra dos novos equipamentos cirúrgicos ainda não foi realizada, apesar do recurso para esta aquisição já ter sido disponibilizado e iniciado os tramites licitatórios. Posto isso, vale destacar que é do conhecimento de todos que atualmente o Hospital Municipal de Santarém não suporta a quantidade de demandas cirúrgicas existente, gerando uma extensa fila de espera e consequentemente a morosidade da prestação do serviço público aos usuários do sistema único de saúde. Logo, em razão dos motivos acima apresentados, dada a URGÊNCIA e NECESSECIDADE, gostaríamos dos devidos esclarecimentos, do motivo pelo qual a referida aquisição ainda não logrou êxito.

Outrossim, requer a prestação destas informações **no prazo de 30 dias (trinta dias)**, conforme estabelece o art. 53, Inc. XVI, da Lei Orgânica deste Município.

Termos em que,
Pede deferimento.

ADRIANA ALMEIDA
Vereadora – União Brasil